



## PORTARIA Nº 133, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

A Diretora Geral do Campus Jaguariaíva do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 686 de 20 de julho de 2020, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, publicada no Diário Oficial da União no dia 22 de julho de 2020, seção 2, página 17, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR n.º 03, de 27 de março de 2019, CONSUP/IFPR, que regulamenta o art. 27 do Regimento Geral do IFPR,

## RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 103, de 25 de setembro de 2020 ([0902182](#)).

Art. 2º Designar o gestor do Contrato nº 22/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus e a empresa **BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.** :

I - Designar o servidora Ana Paula Souto Thon , SIAPE nº 2209454, para a função de gestor titular do contrato.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017.

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

Art. 3º O servidor indicado foi cientificado da indicação e das atribuições, nos termos do Artigo 41, § 1º, da Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão/MPOG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA MARIA ARAUJO MACEDO FACURI, DIRETOR(a)**, em 20/11/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0975165** e o código CRC **B784EF66**.